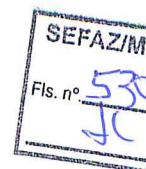




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – SAAF



1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2014/SAAF/SEFAZ-PM AE

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ n. 04.250.009/0001-01, neste ato representado pelos Senhores JONIL VITAL DE SOUZA, Secretário Adjunto da Receita Pública, inscrito no RG. 453059 SSP/MT, portador do CPF n. 329.099.421-04 e MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Adjunta de Administração Fazendária, inscrita no RG n. 11026600-6, SSP/SP, portadora do CPF n. 048.253.438-99, denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa, COMPWIRE INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.181.242/0001-91, estabelecida na Rua Comendador Roseira, n. 352, Bairro Prado Velho, Curitiba – PR, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 6.389.219-0 SSP/PR, inscrito do CPF sob o n.º 019.379.699-67, em conformidade com o que consta do Processo de Licitação, na Modalidade PREGÃO N.º 008/2014/SAAF/SEFAZ, com respaldo no Contrato n. 017/2014/SAAF/SEFAZ-PM AE e nas Leis Federais n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93 com suas alterações e demais legislações correlatas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e a CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO, item 9.1, subitem 9.1.1. do Termo de Contrato n. 017/2014/SAAF/SEFAZ - PM AE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. As tabelas constantes na CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, item 2.1, para efetuar o acréscimo conforme especificações e quantidades descritas abaixo, atendendo ao disposto no Edital de Licitação de Pregão n. 008/2014/SAAF/SEFAZ:

Item	Especificação objeto	Quant do Contrato n. 017/14	Quantidade do Aditivo	Valor unit.	Valor Total
01	Equipamento Servidor Tipo 1	12	03	R\$ 15.867,90	R\$ 47.603,70
02	Equipamento Servidor Tipo 2	10	02	R\$ 14.958,52	R\$ 29.917,04
TOTAL (R\$)					R\$ 77.520,74

2.2. Fica acrescido ao contrato a quantia de **R\$ 77.520,74** (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), que representa um aumento percentual de 22,8% (vinte e dois inteiros e oito centésimos por cento), passando o **Novo Valor Global estimado a ser de R\$ 417.520,74** (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos);

2.3. As despesas com a execução do 1º Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo mencionada:

Unidade Orçamentária: 16.101
Projeto/Atividade: 4416
Elemento Despesa 4490.5214
Fonte: 151 e 240

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Aditivo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas cláusulas do Contrato n. 017/2014/SAAF/SEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. E por estarem às partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

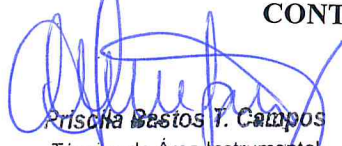
Cuiabá-MT, 13 de maio de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
CONTRATANTE


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTRATANTE


COMPWIRE INFORMÁTICA S/A
ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Priscila Bastos T. Campos
Técnico da Área Instrumental
Matrícula 1399580016